



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## CARGOS EXCLUSIVOS PARA SERVIDORES EFETIVOS PREVISTOS NA LEI 5.100/2011 – CARREIRA DE MAGISTÉRIO

<b>CARGO</b>		<b>REFERÊNCIA</b>
<b>DIRETORES DE ESCOLA</b>	<b>REMUNERAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 5.100/2011</b>	<b>LEI MUNICIPAL N.º 5.100/2011</b>
<b>VICE DIRETOR DE ESCOLA</b>	<b>REMUNERAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 5.100/2011</b>	<b>LEI MUNICIPAL N.º 5.100/2011</b>
<b>COORDENADOR DE POLÍTICAS INCLUSIVAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 5.100/2011</b>	<b>LEI MUNICIPAL N.º 5.100/2011</b>